



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

**DECISÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA DE APROVAÇÃO</b>	<b>DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>
TLB-DEM-2022/00017	10/02/2022	10/02/2022

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 65, inciso V, do Estatuto Social,

**DECIDE:**

Constituir Comissão Eleitoral paritária responsável pela organização, condução e fiscalização do processo eleitoral para escolha de representante dos empregados no Conselho de Administração da Telebras, a ser eleito na AGO de 20/04/2022.

A Comissão será composta por quatro (4) empregados, sendo os dois (2) primeiros, representantes indicados pela Telebras e os demais representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal (SINTTEL-DF), conforme segue:

- Regina Cássia Montenegro Braz Gomes - matrícula nº 3096 - Presidente;
- Thiago Oliveira Nascimento - matrícula nº 4391;
- Máximo Mário Barboza Duarte - matrícula nº 2537;
- João Henrique Dourado de Carvalho - matrícula nº 4029.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

**JARBAS JOSÉ VALENTE**  
Presidente



Assinado com senha por JARBAS JOSÉ VALENTE.  
Documento Nº: 343144-798 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBDEM202200017A